



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI N° 8/2007.

*Dá nova denominação da via pública e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ MARIA GONÇALVES CAMPOS**, a localidade denominada hoje **Rua "3"**, localizada no **Bairro PREFEITO JOÃO MIRANDA**, nesta cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Deverá o Poder Executivo Municipal providenciar a sinalização da denominação ora posta, bem como alterar os cadastros da mesma junto aos demais órgãos de controle, tais como correios, Cemig, Embratel, etc.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 02 de abril de 2007.

  
*Demétrio de Miranda Ayala*  
*Vice-Presidente*  
*Vereador*

Aprovado em 19/04/2007 discussão  
Sala das sessões 16/04/2007  
Silviano  
PRESIDENTE

A SANÇÃO  
Sala das sessões 17/04/2007  
Silviano  
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE  
Finanças e Contabilidade  
Analisando o Projeto de Lei nº 08/2007  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e  
devolveremos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G,  
aos 16/04/2007  
PRESIDENTE Silviano  
1ºMEMBRO Paulo César  
2ºMEMBRO Jaerle Alu. da Costa

APROVADO

16/04/2007

Silviano

Este é o parecer da comissão de aprovação nº 08/2007  
que votou a favor da aprovação do Projeto de Lei nº 08/2007

PARECER DA COMISSÃO DE  
Finanças e Contabilidade  
Analisando o Projeto de Lei nº 08/2007  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e  
devolveremos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G,  
aos 16/04/2007  
PRESIDENTE Silviano  
1ºMEMBRO Jaerle Alu. da Costa  
2ºMEMBRO Paulo César

Este é o parecer da comissão de aprovação nº 08/2007  
que votou a favor da aprovação do Projeto de Lei nº 08/2007

Este é o parecer da comissão de aprovação nº 08/2007

Este é o parecer da comissão de aprovação nº 08/2007



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ***JUSTIFICATIVA***

*Este Projeto está sendo proposto porque o sr. JOSÉ MARIA GONÇALVES CAMPOS, nasceu em Sabinópolis no dia 04 de maio de 1955, mudou-se ainda jovem para Guanhães e logo que o bairro Prefeito João Miranda foi fundado foi um dos seus primeiros moradores.*

**Foi o 2º Presidente da associação de moradores e cumpriu 2 mandatos de muito trabalho e ajuda voluntária ao próximo no empenho do crescimento do bairro.**

**Também foi ele quem deu início e construiu o galpão da Associação do bairro.**

**Foi um homem de respeito e admirado por todos os moradores.**

Sala das Sessões, aos 02 de abril de 2007.

  
*Demétrio de Miranda Ayala*  
*Vice-Presidente*  
*Vereador*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# **CIDADE E COMARCA DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Carlos Magno de Souza Nunes  
Oficial*

**CARTÓRIO EGÍDIO**  
Oficial: Carlos Magno de S. Nunes  
Escrev. Sônia Beatriz Nunes Almeida  
CNPJ: 21.298.179/0081-85

C E R T I D A O                    P E                    O B I T O

CERTIFICO que neste Serviço Registral foi lavrado termo de Óbito  
do qual se lê:

Livro : 21 -C Folha : 350 Termo : 5622 D.O.: 7823231  
Carlos

Selo: AAW-66854

Aos vinte e seis(26) de outubro de dois mil e quatro (2004) /

Maria de Lourdes Nunes Pimentel //

M-8.286.176, do lar //

residente à Av. Milton Campos, No 1.155 Nossa Sra Aparecida, Guanhães, Minas Gerais.

compareceu neste serviço regstral e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo(a) Doutor(a) Pedro Henrique Nunes Coelho, CRM 20882 / que no dia 13 de outubro de 2004 / em consequência de Indeterminada /

111

Rua Três, S/nº, Bairro João Miranda, Guanhães, MG /  
foi encontrado morto **JOSE MARIA GONÇALVES CAMPOS** /  
do sexo Masculino, de raça Parda, estado civil Casado /  
com 49 Anos de idade /  
natural de Sabinópolis, MG /  
residente na  
Rua Três, S/Nº João Miranda Guanhães, MG /  
com a profissão de aposentado /  
filho de : /  
**JOSE MARIA NUNES DE JESUS.** //

JOSEFINA GONÇALVES CAMPOS, // /  
naturais de MG. /

O falecido era casado com LUCELIA DOS SANTOS GONÇALVES; não deixa filhos. //

Era eleitor.

Declarou deixar bens /

é que o corpo será sepultado em Guanhães, MG /

O referido é verdade, do que dou fé.

Guanhães, 26 de outubro de 2004.

*Paulo Henrique*  
Carlo Magno de Souza Nunes  
Oficial do Registro Civil  
CPF 324613066-68



**Selo de Fiscalização  
ISENTO**  
LIBERADO  
QUA TERRA  
TAMEN  
AAW 86854